

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 22 de fevereiro de 2022

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 22 de fevereiro de 2022:

- Deliberou, por maioria, aprovar a Estratégia Local de Habitação de Vendas Novas, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- Deliberou, por maioria, aprovar a proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento, PPI e PAM de 2022, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- Deliberou, por maioria, aprovar a proposta de revisão ao contrato de transferência de competências e auto de transferência de recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- Deliberou, por unanimidade: a) Aprovar a proposta de 2.ª Adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Vendas Novas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas em 18 de dezembro de 2017, relativo ao apoio a conceder pelo Município à Associação para a conceção e construção do seu novo quartel operacional, alterando o teor das cláusulas 4.ª e 9.ª do protocolo, passando o financiamento total do Município de 400.000,00€ para 600.493,84€, e aumentando o prazo para utilização gratuita das instalações do atual quartel dos Bombeiros Voluntários por parte do Município; b) Submeter esta proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal; c) Condicionar esta aprovação à aprovação pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal da 1.ª revisão ao Orçamento, PPI e PAM de 2022 do Município de Vendas Novas, que prevê o ajustamento orçamental do projeto "Apoio ao Investimento em Estruturas de Proteção Civil" no sentido de dar cobertura aos novos valores do apoio constantes na proposta de adenda.
- Deliberou, por maioria, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação e face à ausência de condições para assumir a transferência de competências no domínio da ação social até 31 de março de 2022, propor à Assembleia Municipal a prorrogação para 1 de outubro de 2022 do prazo para aceitar a transferência de competências no domínio da Ação Social, previstas no diploma legal acima referido.
- Deliberou, por maioria, aprovar o regulamento do conselho municipal de cultura de Vendas Novas, submetendo o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Desenvolvimento de um Plano de Dinamização e Revitalização do Mercado Municipal.
- Aprovou, por unanimidade, a Ata n.º 02, respeitante à reunião realizada em 25 de janeiro de 2022.
- Deliberou, por unanimidade, que o donativo solidário das inscrições da 8.ª Night Run Seaside 2022 reverta a favor da Cercimor – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados CRL.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Normativo da Iniciativa "Fins-de-Semana Gastronómicos" para 2022.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de topónimo de "Bairro Moital", ao arruamento perpendicular à rua Carlos Pacheco conforme planta anexa.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Vendas Novas e a Paróquia de S. Domingos de Sávio para apoio à paróquia no âmbito da Campanha "Papel por Alimentos".



vendas novas

era uma vez uma princesa...

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- Deliberou, por unanimidade, isentar o Núcleo de Vendas Novas da Liga dos Combatentes do pagamento das taxas, no valor de 72,73€, referente a taxas de exumação e traslação das ossadas de um antigo combatente para a cripta do talhão dos combatentes.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, do Processo n.º 450.10.204.03/2022/3, em nome de IJ Sociedade de Empreendimentos Imobiliários, Lda, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/800).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, do Processo n.º Processo n.º 450.10.204.03/2021/120, em nome de Cláudia La-Salette Queiroz da Mata de Hilário, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/739).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e de legalização do Processo n.º 450.10.204.03/2021/85, em nome de Francisco Joaquim - Cabeça de casal da herança, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/374), devendo ser levantado o respetivo auto.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2021/118, em nome de André Duarte David Branco, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/764).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do Processo n.º 450.10.204.03/2021/111, em nome de Luís Miguel Ferreira Aldeias, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/806), devendo ser levantado o respetivo auto.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do 450.10.204.03/2021/114, em nome de Olga da Silva Neves de Paiva e Fernando Manuel da Silva Neves, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/819), devendo ser levantado o respetivo auto.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 23 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2022/360

N.º Processo: 150.10.701.01/2022/4

